

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 02/2015/COLEGIADO UNACET

Aprova inclusão de pré-requisito e co-requisito no curso de Arquitetura e Urbanismo.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e atendendo a decisão do Colegiado em reunião no dia 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de pré-requisito e co-requisito no curso de Arquitetura e Urbanismo, matriz curricular n.03, a seguir relacionados:

CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/PRÉ-REQUISITO	MATRIZ CURRICULAR
12570 - Conforto Ambiental e Ergonomia	12560 - Desenho Perceptivo Plano	03
CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/CO-REQUISITO	MATRIZ CURRICULAR
12570 - Conforto Ambiental e Ergonomia	12571 - Desenho Projetivo Plano	03

Art. 2º - A inclusão do pré-requisito e co-requisito entrarão em vigor para todos os alunos da matriz curricular n. 03 do curso, a partir do 1º semestre de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de março de 2015.



PROF^ª. ÂNGELA COSTA PICCININI
PRÉSIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET